



**ANEXO**

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2018 - SRP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº 014/2018 – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é “Contratação de empresa para fornecimento de colchonetes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Encerrada a fase de lances, as empresas SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI arrematante do lote 01 e a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI arrematante do lote 02 apresentaram proposta e documentos de habilitação. A empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI 1ª colocada para o lote 01, na análise da proposta e documentação verificou que a empresa declarou na CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL que é Microempresa, porém na análise da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE a receita bruta da empresa ultrapassou o valor para enquadramento como ME OU EPP, pois o valor da receita bruta é de R\$ 7.308.837,83. Assim, com fulcro no subitem 22.8 do Edital a Pregoeira procedeu diligência a fim de esclarecer os fatos alegados, em resposta a empresa justificou que “ocorreu erro de interpretação entre informações prestada pelo Contador, no qual gerou um enorme equívoco por parte da licitante Saraiva vem afirmar que agiu com inteira boa-fé no presente certame”. Em seguida, a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI foi convocada para manifestar no sistema o preço inferior à proposta da empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, pois ficou constatado empate ficto conforme prevê o subitem 9.3 do Edital, o valor unitário do último R\$ 45,20, declarado no sistema que cumpre os requisitos previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim, a empresa manifestou no sistema do Banco do Brasil no campo “Mensagem”, o valor de R\$ 45,14, enviando proposta com preço ajustado, para o lote 01 e 02, atendendo ao disposto edital quanto ao item 9.5.3 do Instrumento Convocatório. Contudo, os autos foram encaminhados ao órgão de origem para análise da amostra dos produtos ofertados pela empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, arrematante dos lotes 01 e 02. Em resposta a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME aprovou a amostra apresentada pela empresa. Assim, diante da ausência de intenção de recurso, os lotes ficam ADJUDICADOS à empresa vencedora, conforme planilha abaixo:

<b>Resumo Pregão Eletrônico nº 014/2018 - SRP</b>				
<b>EMPRESA</b>				
<b>DISTRIBUIDORA FXO EIRELI</b>				
<b>LOTE</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>UNID.</b>	<b>11250</b>	<b>R\$ 45,14</b>	<b>R\$ 507.825,00</b>
<b>2</b>	<b>UNID.</b>	<b>3.750</b>	<b>R\$ 45,14</b>	<b>R\$ 169.275,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 677.100,00</b>



Contudo, conforme Processo nº. 74876803/2018 a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, aplicação de medidas cabíveis à empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, pois declarou no sistema do Banco do Brasil ser microempresa e na Certidão Simplificada da JUCEG consta como Microempresa, mas na análise da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE verificou que a receita bruta da empresa ultrapassou o valor para enquadramento como ME OU EPP, pois o valor da receita bruta é de R\$ 7.308.837,83 por não atender as exigências do Edital, caracterizando o fato descrito no subitem 10.2.4 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação dos lotes licitados à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**MÔNICA LUIZA VICZNEVSKI**  
Pregoeira

**CRISTIANE PIRES DE LIMA SOARES**  
Membro da Equipe de Apoio